

RESOLUÇÃO N.º 35/2024 – AGO

Altera o quadro de cargos e empregos públicos criado pelo art. 25 do Estatuto do CIMAUI, acrescentando o emprego público de **DIRETOR D SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO** no quadro de cargos e empregos públicos do CIMAUI e define a síntese das respectivas atribuições, as condições de trabalho e os requisitos mínimos para o provimento, conforme segue:

O Conselho de Administração do CIMAUI, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA A.G.O n.º 002/2024), na sede do CIMAUI, expede a seguintes Resolução:

Artigo 1.º: É criado o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**, no quadro de cargos e empregos públicos do CIMAUI e ficam definidos a síntese de atribuições, as condições de trabalho e os requisitos mínimos para o provimento, conforme segue:

1. **Categoria Funcional** – Cargo de Confiança: DIRETOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
2. **Padrão de Remuneração:** “X”
3. **Coefficiente de Remuneração:** 3,48
4. **Síntese de atribuições:**

Exercer a coordenação do setor de recursos humanos e patrimônio do CIMAUI, com o controle da documentação dos empregados públicos, organização do período de gozo de férias, controle e elaboração das respectivas Portarias; organizar e controlar a tempo de horas extras dos empregados do CIMAUI; organizar e colocar em prática as avaliações do estágio probatório; realizar e fazer o controle dos bens móveis e imóveis do Consórcio, emitindo relatório anual, com apontamento e sugestão para baixas dos bens inservíveis, entre outras tarefas afins.

5. Condições de Trabalho:

a) Geral: 40 horas de trabalho, ficando dispensado do controle de jornada, em razão da previsão de trabalho externo e ser cargo de confiança.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir trabalho externo e atendimento ao público.

7. Forma de provimento: Cargo de Confiança, de livre nomeação e exoneração.

8. Requisitos mínimos para Provimento.

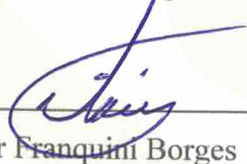
- a) Nomeação pelo Presidente do Consórcio;
- b) Idade: 21 anos completos;
- c) Escolaridade: Ensino Superior Completo.

Rodeio Bonito/RS, 23 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMA

Registre-se e Publique-se.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMA